



## **CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-7312 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

### **INDICAÇÃO Nº 043/2001**

**INÁCIO MARQUES DE LIMA**, vereador pelo PSDB na Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, INDICA ao Prefeito Municipal que se digne tomar as providências necessárias, no sentido de fiscalizar a abertura dos estabelecimentos comerciais aos domingos, feriados cívicos e religiosos, que contraria o disposto na Lei nº 869, de 01 de julho de 1993.

### **JUSTIFICATIVA**

A Lei nº dispõe sobre o fechamento dos estabelecimentos comerciais, industriais, civis e similares, nos domingos, feriados cívicos e religiosos e dá outras providências. Entretanto, tem se verificado que alguns estabelecimentos comerciais do município não tem observado o que dispõe a referida lei, e, a Administração Pública Municipal, também não tem aplicado as sanções previstas no citado diploma legal para fazer cumprir a lei.

Desta forma e após reclamações de vários comerciantes de que há estabelecimentos comerciais sendo abertos nos feriados, seria então oportuno que a Administração Pública Municipal tomasse alguma medida para sanar o problema aqui apontado.

Sala de Sessões, 26 de outubro de 2001.

**INÁCIO MARQUES DE LIMA**  
**Vereador do PSDB**